



Voto de Congratulação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem manifestar **Votos de Congratulação** ao **Srº, Guilherme Thompson de Mendonça** pelo excelente trabalho prestado a nossa população servindo quase toda a sua carreira no 9º Batalhão como Comandante do Pelotão de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.

Onde implantou com seus colegas o Proerd (Programa de Resistência às Drogas e a Violência). Aplicando nas escolas, onde formaram mais de 10 mil alunos, juntamente a outros colegas do Batalhão. Exerceu a função de Secretário de Segurança e Trânsito, entre 2010 e 2013, em Cachoeiro de Itapemirim. Atualmente está como Presidente da Aspomires, Associação de Polícia e Bombeiros Militares e pensionistas. Trabalhou com Mérito em favor de nossa cidade, e de nossa gente, isso merece todo nosso respeito e consideração.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de Março de 2021.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

Rua: Alfredo Levy Ramos, 29309-060

Bairro: Novo Parque.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003200320038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

